



Número: **0847997-21.2022.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **24/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 6.636.501,16**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME (AUTOR)	JOAO VITOR MENDES DE MIRANDA (ADVOGADO)
SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME (REU)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS (INTERESSADO)	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
ANDRA S A ELECTRIC SOLUTIONS (TERCEIRO INTERESSADO)	RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAUJO DE SOUZA (ADVOGADO) JAIRO ARAUJO DE SOUZA (ADVOGADO)
JOSE ALBERTO PINHEIRO ANDRADE (INTERESSADO)	CARLOS RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MIZZI GOMES GEDEON (ADVOGADO)
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO) HERIBELTON ALVES (ADVOGADO)
WALKIRIA EMANUELA DE OLIVEIRA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	ANTONIO STENNIO DA SILVA LEAL (ADVOGADO)
SIDNEY SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	CAROLINA APARECIDA LOBO CAMPOS (ADVOGADO)
CHAPADA ATACADAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	GISELDA MARIA DE FRANCA (ADVOGADO)
MARIANA CLOTILDE MENDONCA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA CARDOSO MOREIRA (ADVOGADO)
ELIZABETH PORCELANATO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	BRENNA GABRIELA MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (INTERESSADO)	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
110325450	23/01/2024 10:07	Petição Administradora Judicial	Petição
110325458	23/01/2024 10:07	2024.01.23 Juntada RMA Outubro 2023	Petição
110325459	23/01/2024 10:07	RMA SOUSA BARROSO - Outubro 2023	Documento Diverso

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **12ª VARA CÍVEL**,
DA COMARCA DE **SÃO LUÍS/MA**.

Processo n.º 0847997-21.2022.8.10.0001

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente ao mês de outubro de 2023.

De Belo Horizonte/MG para São Luís/MA, 23 de janeiro de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suã
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS
LTDA. - ME

RMA – OUTUBRO DE 2023

23.JANEIRO.2024



SUMÁRIO

1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52, da Lei 11.101/05).....	8	5. Questões processuais.....	21
2. Faturamento.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9	6. Conclusão.....	22



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA**1.1 O RMA**

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de outubro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/05.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeado pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, formulou pedido de recuperação judicial em 24 de agosto de 2022, tendo sido deferido seu processamento em 11 de outubro de 2022, pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís/MA, processo n.º 0847997-21.2022.8.10.0001.

A empresa que tem como atividade econômica principal a construção de edifícios, existe há 32 (trinta e dois) anos, tendo sido fundada no ano de 1989. Se encontra, porém, ativa desde o ano de 2008.

Possui uma carteira de clientes formada e sólida no mercado. Por anos, a principal atividade da empresa foi a execução de obras de engenharia, atividade que prosperava, conforme balanço financeiro. Ocorre, porém, que em contramão a expectativa de crescimento da empresa, houve a declaração de Pandemia Mundial, realizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, bem como estado de calamidade pública decretado por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, assim como legislação estadual, constantemente prorrogada, o que afetou, diretamente, e de forma drástica o faturamento da empresa.



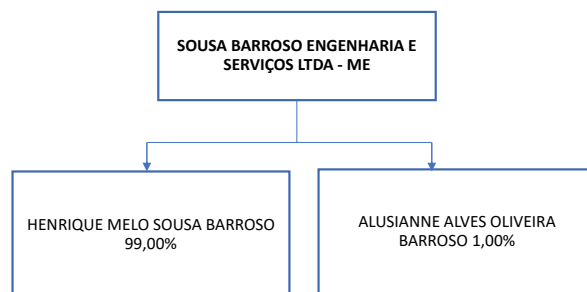
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está na fase de julgamento das habilitações e impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24/08/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
11/10/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
25/01/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
25/01/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
16/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
01/03/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
04/07/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
22/08/2023	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
04/08/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/09/2023	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME			
SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO	1.980.000	1.980.000,00	99,00
ALUSIANNE ALVES OLIVEIRA BARROSO	20.000	20.000,00	1,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100



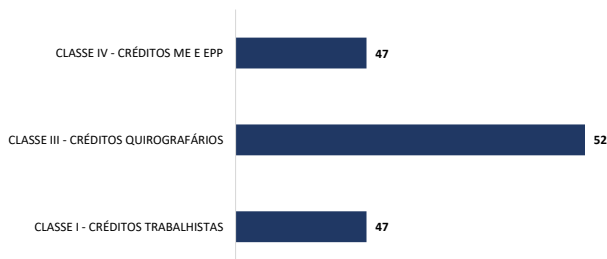
1.6 ENDIVIDAMENTO**1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo**

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	95	R\$ 1.016.726,29	0	47	R\$ 482.864,29	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	66	R\$ 1.696.090,22	0	52	R\$ 1.699.653,24	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	47	R\$ 585.004,35	0	47	R\$ 714.338,28	0
TOTAL GERAL	208	R\$ 3.297.820,86	0	146	R\$ 2.896.855,81	0



1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL EM REAIS
47	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	482.864,29
52	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.699.653,24
47	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	714.338,28
146	TOTAL GERAL	2.896.855,81

QUANTIDADE DE CREDITORES ARTIGO 7º, §2º

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em reais)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	90.121,00	0,00%	100,00%
VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	90.121,00	0,00%	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-5.993,05	0,00%	-100,00%
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-5.993,05	0,00%	-100,00%
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	84.127,95	0,00%	100,00%
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-29.325,43	0,00%	-18,31%	-12.790,96	0,00%	-56,38%	-14.673,72	100,00%	14,72%
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-29.325,43	0,00%	-18,31%	-12.790,96	0,00%	-56,38%	-14.673,72	100,00%	14,72%
(=) LUCRO BRUTO	-29.325,43	0,00%	-18,31%	-12.790,96	0,00%	-56,38%	69.454,23	100,00%	-642,99%
(-) DESPESAS S/OUTRAS REC. OPERACIONAIS	-30.121,34	0,00%	-20,87%	-47.721,34	0,00%	58,43%	-29.121,72	100,00%	-38,98%
DESPESAS C/SÓCIOS	-1.500,00	0,00%	0,00%	-1.500,00	0,00%	0,00%	-1.500,00	100,00%	0,00%
DESPESAS C/PESSOAL	-17.330,96	0,00%	-23,88%	-14.917,70	0,00%	-13,92%	-16.503,73	100,00%	10,63%
DESPESAS C/DEPRECIACÃO	-7.813,75	0,00%	-100,00%	-7.813,75	0,00%	0,00%	-7.813,75	100,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-2.529,95	0,00%	-81,67%	-23.489,89	0,00%	828,47%	-2.148,53	100,00%	-90,85%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-946,68	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	-1.155,71	100,00%	-100,00%
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CSLL LUCRO PRESUMIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IRPJ LUCRO PRESUMIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-59.446,77	0,00%	-19,63%	-60.512,30	0,00%	1,79%	40.332,51	100,00%	-166,65%

* AV – Avaliação vertical

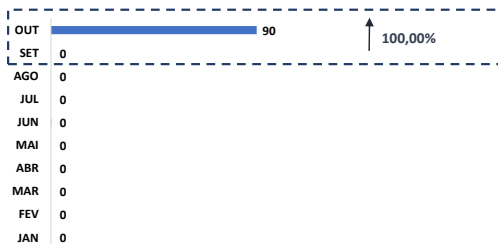
** AH – Avaliação horizontal

9



2.1.1 Análise Financeira

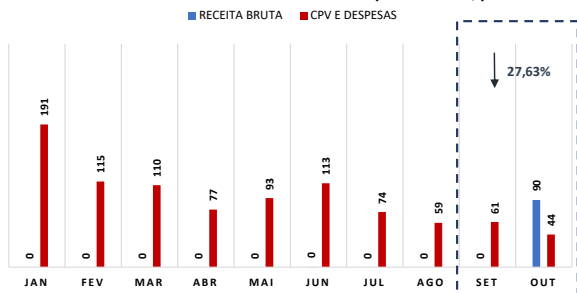
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

A Recuperanda teve um aumento de 100,00% (cem por cento) em seu faturamento, saindo de R\$ 0,00 (zero reais) para R\$ 90.121,00 (noventa mil, cento e vinte e um reais) no período analisado.

RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)

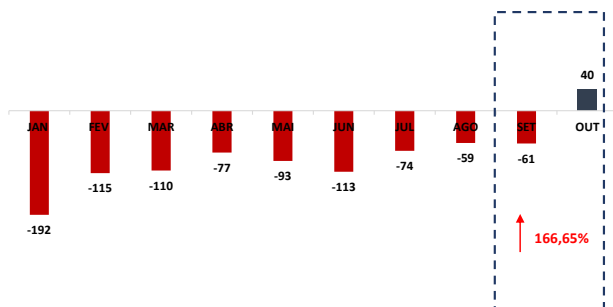


COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 27,63% (vinte sete vírgula sessenta e três por cento) comparado ao mês de setembro de 2023, registrando saldo de R\$ 43.795,44 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda operou com lucro no período, tendo apresentado aumento no resultado, saindo de – R\$ 60.512,30 (sessenta mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos), para R\$ 40.332,51 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		SB
ILC =	Ativo Circulante	0,04
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		SB
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,04
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		SB
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	0,04
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor

12



- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

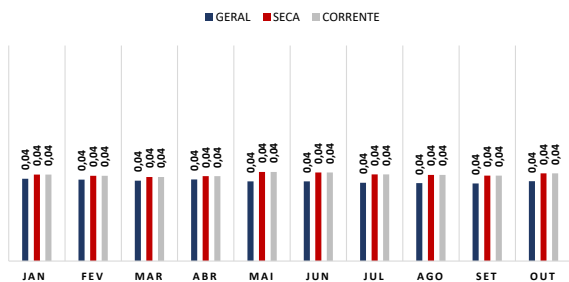


	ENDIVIDAMENTO GERAL	SB
EG =	Passivo Circulante + ELP	8,12
	Ativo Total	



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

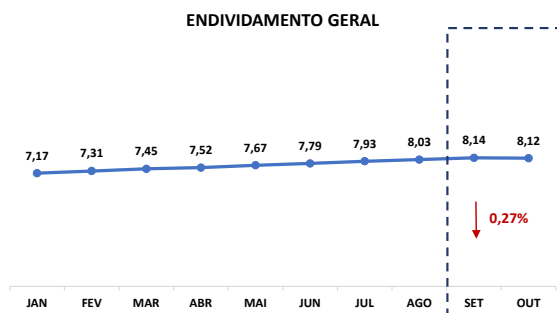


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.





(Referência 1: quanto menor, melhor)

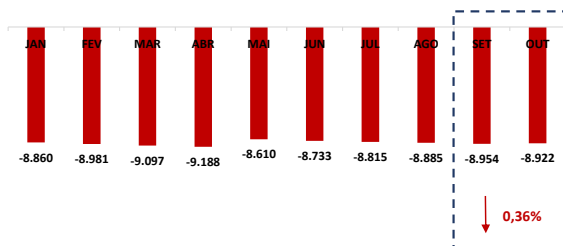
COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresenta tendência de queda, registrando valor de 8,12 (oito vírgula doze). Se mantendo acima do valor de referência 1 (um).



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 8.922.313,77 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos), demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
ATIVO	1.277.572,57	99,95%	-0,80%	1.266.517,88	100,00%	-0,87%	1.264.852,90	100,00%	-0,13%
CIRCULANTE	370.018,47	28,91%	0,19%	369.251,03	29,15%	-0,21%	378.551,17	29,93%	2,52%
DISPONÍVEL	814,38	0,06%	0,16%	736,94	0,06%	-9,51%	2.056,94	0,16%	179,12%
CAIXA	506,66	0,04%	0,00%	506,66	0,04%	0,00%	506,66	0,04%	0,00%
BANCO CONTA MOVIMENTO	307,72	0,02%	0,42%	230,28	0,02%	-25,17%	1.550,28	0,12%	573,22%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTR.A COMPENSAR	368.514,09	28,84%	0,00%	368.514,09	29,10%	0,00%	376.494,23	29,77%	2,17%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	690,00	0,05%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	907.554,10	71,04%	-1,19%	897.266,85	70,85%	-1,13%	886.301,73	70,07%	-1,22%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	921,31	0,07%	0,00%	1.599,18	0,13%	73,58%	1.599,18	0,13%	0,00%
IMOBILIZADO	906.632,79	70,97%	-1,19%	895.667,67	70,72%	-1,21%	884.702,55	69,95%	-1,22%
BENS EM USO	1.492.156,45	116,80%	0,00%	1.492.156,45	117,82%	0,00%	1.492.156,45	117,97%	0,00%
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-585.523,66	-45,83%	1,91%	-596.488,78	-47,10%	1,87%	-607.453,90	-48,03%	1,84%
ADIANTAMENTO A FORN.DE BENS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

16



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
PASSIVO	1.277.572,57	100,00%	-0,80%	1.266.517,88	100,00%	-0,87%	1.264.852,90	100,00%	-0,13%
CIRCULANTE	9.255.358,76	724,45%	0,78%	9.323.494,40	736,15%	0,74%	9.300.864,94	735,33%	-0,24%
FORNECEDORES	3.755.059,23	293,92%	-0,16%	3.766.734,66	297,41%	0,31%	3.754.369,23	296,82%	-0,33%
SERVIÇOS MÉDICOS PF	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.195.238,37	171,83%	0,07%	2.200.434,04	173,74%	0,24%	2.213.097,74	174,97%	0,58%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.566.749,93	122,63%	1,23%	1.586.270,85	125,25%	1,25%	1.607.862,64	127,12%	1,36%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.738.311,23	136,06%	3,39%	1.770.054,85	139,76%	1,83%	1.725.535,33	136,42%	-2,52%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.005.055,51	78,67%	-1,82%	986.377,48	77,88%	-1,86%	967.699,45	76,51%	-1,89%
EMPRÉSTIMOS LONGO PRAZO	677.471,11	53,03%	0,00%	677.471,11	53,49%	0,00%	677.471,11	53,56%	0,00%
PARCELAMENTOS	327.584,40	25,64%	-5,39%	308.906,37	24,39%	-5,70%	290.228,34	22,95%	-6,05%
MULTAS/CUSTAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.982.841,70	-703,12%	0,70%	-9.043.354,00	-714,03%	0,67%	-9.003.711,49	-711,84%	-0,44%
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	156,55%	0,00%	2.000.000,00	157,91%	0,00%	2.000.000,00	158,12%	0,00%
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-10.982.841,70	-859,66%	0,58%	-11.043.354,00	-871,95%	0,55%	-11.003.711,49	-869,96%	-0,36%
LUCROS ACUMULADOS	-10.846.002,23	-848,95%	0,00%	-10.982.841,70	-867,17%	1,26%	-10.982.841,70	-868,31%	0,00%
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-136.839,47	-10,71%	85,00%	-60.512,30	-4,78%	-55,78%	-20.869,79	-1,65%	-65,51%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

17



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento), havendo apresentado como principal variação a rubrica "Impostos e contribuições a compensar", que registrou aumento de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
ATIVO	1.277.572,57	99,95%	-0,80%	1.266.517,88	100,00%	-0,87%	1.264.852,90	100,00%	-0,13%
CIRCULANTE	370.018,47	28,91%	0,19%	369.251,03	29,15%	-0,21%	378.551,17	29,93%	2,52%
DISPONÍVEL	814,38	0,06%	0,16%	736,94	0,06%	-9,51%	2.056,94	0,16%	179,12%
CAIXA	506,66	0,04%	0,00%	506,66	0,04%	0,00%	506,66	0,04%	0,00%
BANCO CONTA MOVIMENTO	307,72	0,02%	0,42%	230,28	0,02%	-25,17%	1.550,28	0,12%	573,22%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTR.A COMPENSAR	368.514,09	28,84%	0,00%	368.514,09	29,10%	0,00%	376.494,23	29,77%	2,17%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	690,00	0,05%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
 ** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento). Destaca-se o aumento na rubrica "Obrigações tributárias" de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) e queda na rubrica "Outras obrigações" de 2,52% (dois vírgula cinquenta e dois por cento).

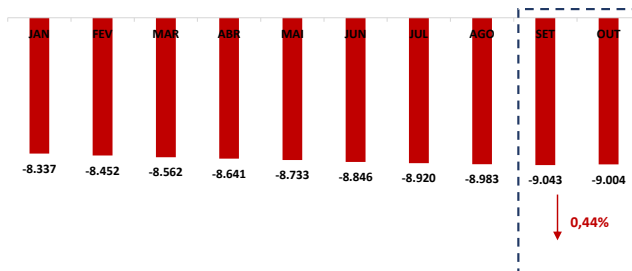
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
PASSIVO	1.277.572,57	100,00%	-0,80%	1.266.517,88	100,00%	-0,87%	1.264.852,90	100,00%	-0,13%
CIRCULANTE	9.255.358,76	724,45%	0,78%	9.323.494,40	736,15%	0,74%	9.300.864,94	735,33%	-0,24%
FORNECEDORES	3.755.059,23	293,92%	-0,16%	3.766.734,66	297,41%	0,31%	3.754.369,23	296,82%	-0,33%
SERVIÇOS MÉDICOS PF	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.195.238,37	171,83%	0,07%	2.200.434,04	173,74%	0,24%	2.213.097,74	174,97%	0,58%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.566.749,93	122,63%	1,23%	1.586.270,85	125,25%	1,25%	1.607.862,64	127,12%	1,36%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.738.311,23	136,06%	3,39%	1.770.054,85	139,76%	1,83%	1.725.535,33	136,42%	-2,52%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PARCELAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
 ** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.336.576,77	-8.451.683,59	-8.562.287,84	-8.640.872,26	-8.733.469,95	-8.846.002,23	-8.919.967,91	-8.982.841,70	-9.043.354,00	-9.003.711,49
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-10.336.576,77	-10.451.683,59	-10.562.287,84	-10.640.872,26	-10.733.469,95	-10.846.002,23	-10.919.967,91	-10.982.841,70	-11.043.354,00	-11.003.711,49
LUCROS ACUMULADOS	-10.144.868,77	-10.336.576,77	-10.452.194,83	-10.563.643,10	-10.640.872,26	-10.733.469,95	-10.846.002,23	-10.846.002,23	-10.982.841,70	-10.982.841,70
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-191.708,00	-115.106,82	-110.093,01	-77.229,16	-92.597,69	-112.532,28	-73.965,68	-136.839,47	-60.512,30	-20.869,79



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	74508718
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	74508718 a 74510080
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	74508718 a 74510080
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	74508718 a 74510080
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	74516697 a 76827430
Art. 51. inciso III	Relação de credores	74516680
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	74516684
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	74508718 a 74510080
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	76827435
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	74516724 a 74517182
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	74516702 a 74516720
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	74516680 e 74516685



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Aumento de 100,00% (cem por cento) do faturamento no período de outubro de 2023;
- Os índices de liquidez estão abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com tendência de queda, registrando valor de 8,12 (oito vírgula doze), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para São Luís/MA, 23 de janeiro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ibson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

